

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2023 - Data: de 07
de agosto de 2023.



PORTARIA N° 134/2023/SMA DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: ‘Concede retorno Licença para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica’.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
45339/2023	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	27/07/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE
JUNIOR:00369176995 JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.08.07 15:55:48 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 07/08/2023 09:14:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022